



**PAULO BARBOSA DA SILVA**, já qualificado, vem, por seus advogados habilitados, nos autos do processo em epígrafe, referente à Prestação de Contas do Município de Macaparana, contas governo, exercício financeiro de 2015, requerer **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA**, que se encerraria no próximo dia 19 /02/2018, em virtude do Requerente estar encontrando dificuldade em localizar toda a documentação comprobatória para elaboração da defesa, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

P. deferimento.

Recife, 16 de fevereiro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR**

OAB/PE 29.754

**GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO**

OAB/PE 42.868